

PROCESSO Nº: 482/2026 – IGCE/CRC
INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL EM CALHAS

À Seção Técnica de Materiais

Trata-se da abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desobstrução e manutenção de calhas, incluindo remoção de detritos, verificação de vazamentos e garantia do adequado escoamento de águas pluviais, para o Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE), Unesp, Câmpus de Rio Claro.

A referida contratação atende as diretrizes constantes no Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, no qual a Administração Estadual adotou expressamente a aplicação subsidiária das normas regulamentares federais da Lei nº 14.133/2021. Com isso, para orçamentação de obras e serviços de engenharia, aplica-se a Instrução Normativa SEGES/ME nº 91, de 16 de dezembro de 2022 (norma federal) e o Decreto Federal nº 7.983/2013, observando as tabelas regionais em substituição ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, que se fundamenta na sua não utilização com base no art. 5º do Decreto Federal nº 7.983/2013, em face do princípio da simetria, trazendo para a realidade local. Diante do exposto, o valor total da contratação, estimado em R\$ 239.495,30 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), foi mensurado em base aos valores do Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo (CDHU), sem desoneração, data base 06/2025; da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), sem desoneração, data base 04/2026; do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos (SINAPI); dos Índices da Construção Civil, sem desoneração, data base 05/2026; e, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana de Obras (SIURB), sem desoneração, data base 01/2026.

Adota-se para o presente certame o regime de Ata de Registro de Preços (ARP), modelo que se justifica pela necessidade de contratações frequentes e pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, otimizando, assim, o fluxo e assegurando a eficiência administrativa e a economicidade do IGCE.

À vista dos elementos de instrução constantes nos autos do presente processo

administrativo, e no uso das atribuições competentes que me são conferidas pelo Artigo 8º, inciso V da Portaria Unesp nº 40, de 30 de abril de 2026, e no Artigo 2º, inciso I do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizado por intermédio do sistema [Compras.gov](https://compras.gov.br) e restituo os autos para finalizar a elaboração da minuta de edital, que deverá seguir o modelo pré-aprovado pela Procuradoria Geral do Estado e disponibilizado no site <https://compras.sp.gov.br/>, conforme Parecer Jurídico nº 185/2024-AJ.

Rio Claro, 03 de agosto de 2026.

PROFA. DRA. ELIRIS CRISTINA RIZZIOLLI

Diretora do IGCE

**Documento assinado: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em: 03/08/2026, às 16:29 por ELIRIS CRISTINA RIZZIOLLI.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-5d-9b-5d-A0-9b-5d